DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 36, de 06 de junho de 2.024.

"Homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Reginópolis para o período de 2024/2028".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a eminente necessidade de a Administração Pública Municipal ter seus recursos e serviços de Tecnologia da Informação planejados e organizados dentro de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

D E C R E T A:

Art. 1º - Homologa-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme disposto no Anexo I que acompanha este Decreto, para período de junho de 2024 a junho de 2028.

Art. 2º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, constante no Anexo I, estará integralmente disponível para acesso e consulta no site www.reginopolis.sp.gov.br.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis/SP, 06 de junho de 2024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB I	11º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 10 de junho de 2024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.
02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO
22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital
23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTI 2024-2028

Data	Revisão	Descrição	Autor
Junho/2024	1.0	Versão inicial	Integrantes do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação criado pelo Decreto Nº12/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Nota da versão:

Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Reginópolis, buscou-se conhecer as principais necessidades, deficiências e gargalos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital. Tudo isso de forma harmônica e integrada com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO....3
Formação Administrativa....3
Informações do Município....4
INTRODUÇÃO....7
TERMOS E ABREVIAÇÕES....12
PERÍODO E ABRANGÊNCIA....13
EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI....15
METODOLOGIA APLICADA....17
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS....20
ESTRUTURA E ESTRATÉGIAS DA ADMINISTRAÇÃO....27
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES....28
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI NO MUNICÍPIO....30
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI....40
ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO....42
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES....43
PLANO DE METAS E AÇÕES....45
GESTÃO DE RISCOS....58
CICLO DE REVISÃO DO PDTI....63
FATORES E ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SUCESSO....63
CONCLUSÃO....63

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Município de Reginópolis nasceu de um pequeno núcleo fundado à margem direita do rio Batalha e tem como fundador Padre Geremias José Nogueira, oriundo das proximidades de Descalva-SP. Tudo indica que Padre Geremias foi o primeiro homem a instalar-se em caráter definitivo na agreste região do rio Batalha.

Padre Geremias auxiliado pelo seu sobrinho José de Pinho Nogueira e numerosa leva de índios catequizados embrenhou-se pelos sertões afora e nos lugares por onde passava surgiam desbravamentos e culturas, fixando pouso no rio Batalha para a formação do Patrimônio Rainha dos Anjos do Batalha.

Pela Lei Estadual nº 1890, de 13 de dezembro de 1922 foi criada a Vila do Batalha e de acordo com a Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948 foi criado o Município de Reginópolis, com terras desmembradas do Município de Pirajuí e concedido à Sede Municipal, foros da cidade.

A instalação do novo município ocorreu a 03 de abril. A cidade de Reginópolis teve como primeiro prefeito o Senhor Hilário Spuri Jorge, eleito a 03 de abril de 1949.

Pela Lei Municipal nº 506, de 03 de julho de 1967 foram estabelecidos como feriados municipais o dia 03 de abril, dia da Emancipação Político Administrativa do Município e o dia 15 de agosto, dia da Padroeira Nossa Senhora Rainha dos Anjos.

Fundação 03 de Abril de 1949

Reginópolis é topônimo híbrido, formado pelos termos latino, “regina” = rainha, e grego. “polis” = cidade, significado Cidade rainha.

GENTÍLICO: REGINOPOLITANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Informações do Município

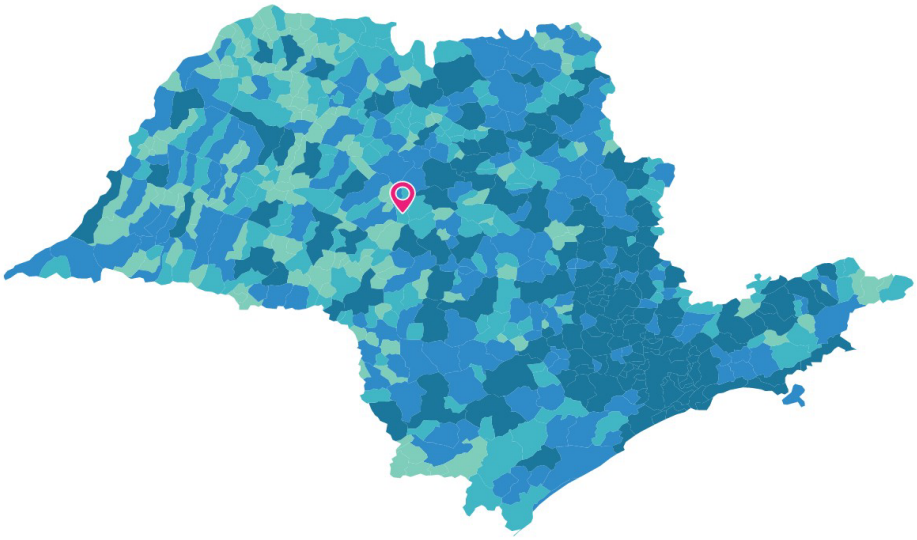

Figura 1: Reginópolis - Localização

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Características

Pertence a	Região Administrativa de Bauru
Porte (2021)	Pequeno
População (2021)	10.047 habitantes
Área territorial	410,406 km²
Grau de urbanização (2021)	59,57%
PIB per capita a preços correntes (2019)	R$ 15.232,31
Receita por habitante (2021)	R$ 3.599,99
Receita total (2021)	R$ 36.169.144,19
Despesa total (2021)	R$ 33.591.261,30
Resultado orçamentário (2021)	R$ 2.577.882,89
IDHM (2010)	0,728
IDHM Educação	0,660
IDHM Longevidade	0,817
IDEB 2015	6,0
IDEB 2017	6,9
IDEB 2019	6,6
Projeção 2017	5,7
Projeção 2019	5,7
Projeção 2021	5,9
IVS (2010)	0,231
IVS Infraestrutura Urbana	0,189
IVS Capital Humano	0,286

Tabela 1: Características

Principais Rios

- Tietê: 0 Km
- Batalha: 0 Km

O rio Batalha é um rio brasileiro do estado de São Paulo. Nasce no município de Agudos na localização geográfica: latitude 22º28’59” sul e longitude 49º03’58” oeste, passa por Piratininga e Bauru seguindo em direção noroeste passa por Avaí onde se desvia para norte e atravessa Reginópolis até desaguar no rio Tietê próximo a Uru. Todo o trajeto tem cerca de 167 quilômetros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Estas e outras informações bem como acesso a dados contábeis, financeiros e notícias estão disponíveis no sitio eletrônico oficial do município: *www.reginopolis.sp.gov.br*

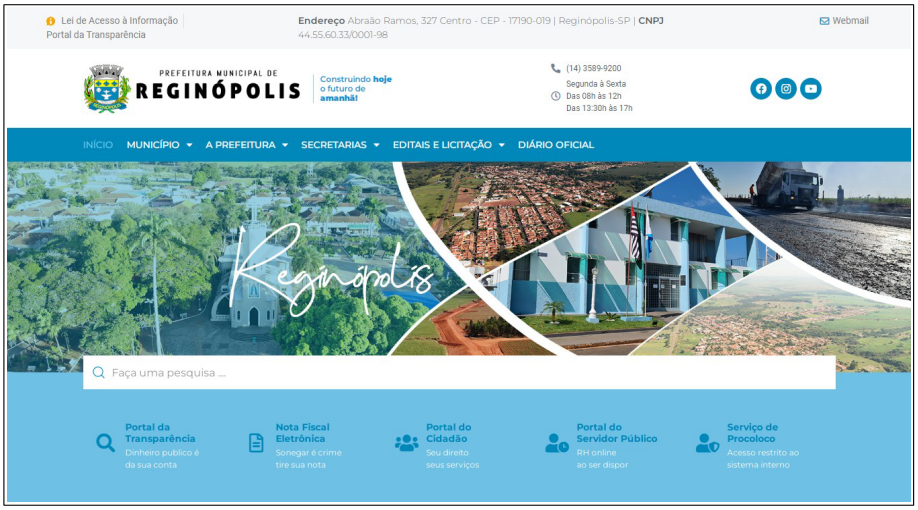

Figura 2: Página inicial sitio eletrônico oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

O principal propósito do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é oferecer apoio aos gestores municipais, auxiliando-os na compreensão das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para um determinado período de tempo. O objetivo é promover a melhoria contínua da eficiência, economia, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município. O PDTI busca garantir o fortalecimento da capacidade de resposta do município diante de desafios tecnológicos e sociais em constante evolução.

Este documento abrange o levantamento detalhado das necessidades e a elaboração do planejamento das principais ações estratégicas da Administração, onde a tecnologia desempenha um papel fundamental e indispensável para a sua efetivação, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Este documento foi cuidadosamente elaborado a partir de entrevistas e coletas de material ao longo das etapas descritas abaixo, garantindo uma abordagem abrangente e detalhada. Sua construção teve como fundamento as melhores práticas e instrumentos normativos tanto em âmbito Federal, Estadual e Municipal, o que confere ao PDTI uma sólida base de referência.

Ressalta-se que o PDTI é uma exigência nos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Esse índice foi criado pelo Tribunal de Contas de São Paulo e é informado anualmente pelos municípios. Dessa forma, a elaboração do PDTI não só aprimora a eficiência e a governança da Tecnologia da Informação no município, mas também contribui diretamente para a avaliação da gestão municipal, proporcionando informações relevantes sobre a utilização estratégica da TI e seu impacto na efetividade das políticas e serviços públicos oferecidos à população. A adoção dessa prática demonstra o comprometimento da Administração em promover a transparência e a prestação de contas, bem como o uso responsável e eficaz dos recursos tecnológicos para o benefício de todos os cidadãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

índice de efetividade da gestão municipal
ieg-m
TCESP

Figura 3: IEG-M

Nº Quesito	Quesitos	Pontuações
2.0	A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	SIM, com metas acima de 02 anos – 40
		SIM, com metas para até 02 anos – 30
		NÃO POSSUI PDTI – 00
2.1	Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI:	*Se não estiver disponível na internet, inserir no campo "Página eletrônica (link na internet)" o texto XYZ* **Fórmula de cálculo:** Se XYZ = 00 pontos Se <> XYZ = 20 pontos
2.2	O plano de TI vigente contempla:	☒ Alocação de recursos orçamentários – 10
		☒ Alocação de recursos humanos – 10
		☒ Alocação de recursos materiais – 10
		☒ Estratégia de execução indireta (terceirização) – 10
2.3	Qual a data da última atualização do PDTI?	*Se o PDTI não foi atualizado, informar a data da publicação do PDTI.*

Tabela 2: Manual do IEG-M 2023

Nos últimos anos, a Tecnologia da Informação (TI) tem desempenhado um papel fundamental e indispensável no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

importância se destaca pelo foco em possibilitar a utilização efetiva da informação como suporte para as práticas e objetivos organizacionais.

A TI demonstra uma transversalidade significativa, permeando diversas áreas dentro da organização. Uma visão estratégica para a TI é o ponto de partida fundamental para alcançar um impacto significativo no desempenho da organização. A TI deve ser percebida como um recurso essencial para que a organização possa adquirir vantagens competitivas a atenderem as exigências por efetividade, agilidade, flexibilidade, e inovação.

A modernização dos setores públicos no Brasil, em grande parte, está intrinsecamente ligada à evolução da TI. Nesse cenário, à medida que a Administração Pública busca aprimorar a gestão de recursos e a qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se imprescindível realizar um planejamento de TI sólido, capaz de viabilizar e potencializar a melhoria contínua do desempenho organizacional. Para alcançar esse objetivo, é essencial estabelecer um alinhamento entre as estratégias e planos da TI com as estratégias globais da organização.

Nesse contexto, o PDTI assume um papel fundamental como instrumento orientador e monitorador das atividades da área de TI, estabelecendo estratégias e um plano de ação para a sua implementação. Em meio a um cenário caracterizado por mudanças constantes, torna-se uma valiosa ferramenta de suporte à tomada de decisão para o gestor, permitindo uma atuação proativa diante das ameaças e oportunidades.

O PDTI desempenha um papel de guia estratégico, fornecendo uma visão clara dos objetivos e metas da TI alinhados aos objetivos maiores da organização. Ao traçar uma rota bem definida, esse planejamento facilita o direcionamento dos recursos, investimentos e esforços da área de TI, garantindo que eles estejam sincronizados com as necessidades e demandas da instituição. Os principais pontos que destacam sua importância e benefícios:

1. Instrumento de gestão: Documento estruturado que orienta e organiza as iniciativas de Tecnologia da Informação da organização, proporcionando uma visão geral dos objetivos, metas e ações a serem executadas nesse campo.
2. Justificação de recursos: Permite que a organização justifique e planeje de forma mais precisa os recursos financeiros a serem alocados em Tecnologia da Informação. Isso auxilia na priorização de investimentos e evita gastos desnecessários.
3. Minimização do desperdício: Ao estabelecer um plano bem delineado, o PDTI contribui para a redução do desperdício de recursos e tempo em projetos que não se alinham com os objetivos estratégicos da organização.
4. Garantia de controle: O plano diretor atua como um mecanismo de controle e acompanhamento das atividades de TI. Ele estabelece indicadores e metas que

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

possibilitam a avaliação do desempenho dos projetos e ações em relação aos resultados esperados.

5. Aplicação em ações relevantes: Viabiliza a alocação de recursos em iniciativas consideradas mais relevantes para a organização. Dessa forma, a TI pode concentrar seus esforços em projetos com alto impacto e que estejam alinhados com os objetivos estratégicos da instituição.
6. Melhoria da qualidade do gasto público: Com uma gestão mais eficiente dos recursos em TI, o PDTI contribui para a melhoria da qualidade do gasto público, garantindo que os investimentos sejam direcionados para ações que efetivamente beneficiem a sociedade.
7. Melhoria dos serviços ao cidadão: Ao otimizar a utilização dos recursos de TI, possibilita que a Administração Pública entregue serviços mais eficientes e acessíveis ao cidadão, melhorando, assim, a experiência do usuário e sua interação com o governo.

O Planejamento pode ser definido como uma preparação estratégica que visa a ação mais efetiva e eficiente. Ao reduzir as incertezas que acompanham o futuro, o planejamento permite antecipar possíveis situações e tomar decisões informadas com antecedência. Em essência, planejar significa estabelecer objetivos claros e metas concretas, além de coordenar de forma inteligente os recursos e meios necessários para alcançá-los.

As organizações devem desenvolver a capacidade de perceber e organizar suas experiências e perspectivas futuras, buscando integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes e associando-as a objetivos definidos. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, estabelecer objetivos e metas claras, elaborar estratégias de ação e traçar iniciativas concretas para alcançar esses objetivos. Em resumo, planejar é o processo de orientar ações presentes e futuras, com o propósito de atingir um objetivo específico. Ao planejar, as organizações tornam-se mais preparadas para enfrentar os desafios do futuro, maximizando suas chances de sucesso e crescimento sustentável.

O planejamento de TI deve ser elaborado de forma colaborativa, com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas da organização. Esse documento deve ser constantemente acompanhado e avaliado em intervalos periódicos. O propósito principal desse planejamento é atender às necessidades de informação e tecnologia da organização, o que requer a definição de metas, ações e projetos para suprir essas demandas.

Por meio do planejamento, são declarados os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de Tecnologia da Informação, buscando o alinhamento dessas soluções com as metas gerais da Administração. Essa integração estratégica permite que a TI se torne um verdadeiro agente de apoio ao crescimento e à eficiência da organização como um todo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

A participação das diferentes unidades finalísticas garante uma visão ampla das necessidades e expectativas da organização. Ao promover a colaboração, o planejamento de TI torna-se mais completo e bem fundamentado, aumentando a probabilidade de implementar soluções eficazes e que atendam às demandas específicas de cada setor.

O acompanhamento e a avaliação periódica do plano permitem a identificação de eventuais desvios em relação às metas traçadas, possibilitando a adoção de correções de curso ou ajustes necessários para manter o planejamento alinhado com as mudanças do ambiente interno e externo da organização.

Portanto, o planejamento é uma ferramenta essencial para que a Tecnologia da Informação desempenhe um papel estratégico, impulsionando o sucesso organizacional por meio do uso eficiente e eficaz da tecnologia, e garantindo que as soluções de TI sejam parte integrante das metas e objetivos maiores da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

TERMOS E ABREVIAÇÕES

Termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Art.	Artigo
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
IEC	Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, *International Electrotechnical Commission*)
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
ISO	Organização Internacional para Padronização (do inglês, *International Organization for Standardization*)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NBR	Norma Brasileira
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*)
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 3: Siglas e Abreviações

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

PERÍODO E ABRANGÊNCIA

Esta é a primeira edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, com um período de vigência que se estende pelos próximos 4 anos, abrangendo os exercícios de 2024 a 2028. Este plano se aplica a todas as unidades da Prefeitura Municipal de Reginópolis, e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores, prestadores de serviços no município.

A abrangência de um plano de 4 anos foi escolhido principalmente devido a estruturação do departamento de Tecnologia da Informação, justificada por diversos fatores que envolvem a complexidade e os desafios a serem enfrentados. Algumas das principais justificativas para essa abrangência são:

1. Tempo para planejar, implementar e consolidar mudanças: A estruturação de um departamento de TI envolve uma série de mudanças organizacionais, como a contratação e treinamento de novos profissionais, aquisição de equipamentos e tecnologias, e a definição de processos internos. Um período de 4 anos oferece o tempo necessário para planejar, implementar e consolidar essas mudanças de forma sustentável e bem planejada.
2. Investimento em infraestrutura tecnológica: A montagem ou reestruturação de um departamento de TI geralmente requer investimentos significativos em infraestrutura tecnológica, como servidores, redes, *softwares*, entre outros. Um planejamento de longo prazo permite que esses investimentos sejam realizados de forma mais estratégica, alinhados com as necessidades da organização e evitando desperdícios de recursos.
3. Desenvolvimento de projetos estratégicos: A TI é cada vez mais estratégica para as organizações, desempenhando um papel fundamental na busca pela competitividade e inovação. Um plano de 4 anos possibilita o desenvolvimento e a implementação de projetos estratégicos que demandam um tempo maior para serem executados, como a implantação de sistemas integrados, a adoção de novas tecnologias disruptivas ou a melhoria dos processos internos.
4. Adequação às mudanças do cenário tecnológico: O setor de Tecnologia da Informação é dinâmico, e novas tecnologias e tendências emergem constantemente. Um planejamento de 4 anos permite que o departamento de TI esteja preparado para se adaptar a essas mudanças, incorporando inovações e soluções que possam surgir ao longo do período.
5. Criação de bases sólidas para a maturidade da TI: Uma estruturação bem planejada e gradual do departamento de TI ao longo de 4 anos contribui para a construção de bases sólidas para a maturidade dessa área na organização. Isso implica em processos mais eficientes, gestão de riscos mais adequada, maior capacidade de inovação e melhor alinhamento com os objetivos organizacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Em resumo, o PDTI de 4 anos é justificado pela necessidade de um planejamento mais abrangente e estratégico, considerando as demandas de longo prazo e o desenvolvimento progressivo e consistente da área de Tecnologia da Informação dentro da organização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Designada pelo Decreto Nº12 de 01 de fevereiro de 2024 compõe o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação (CMTI) representantes de diversos departamentos, responsáveis por este PDTI e definição de suas diretrizes:

Decreto Nº 012, de 01 de fevereiro de 2.024.

DECRETO Nº 012, de 01 de fevereiro de 2.024.

"Institui o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação no âmbito da administração municipal".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Reginópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI, órgão colegiado consultivo e deliberativo, que será composto pelos titulares dos seguintes cargos/empregos, sendo presidido pelo primeiro nome:

I – Analista de Tecnologia da informação – MARCOS DOTA DE LIMA;
II – Analista de Planejamento - DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA;
III - Coordenador Executivo de Assuntos Estratégicos - ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES;
IV – Lançador - MARCOS CHICAROLLI FREDERICO; e,
V – Procurador Geral do Município – ANTÔNIO LOPES MARQUES.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI:

I – Estabelecer estratégias necessárias para a política interna de tecnologia da informação no Município;
II – Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município;
III – Encaminhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo à aprovação superior;
IV – Acompanhar e avaliar mensalmente a evolução dos indicadores e metas estabelecidas, bem como o fiel cumprimento pelos envolvidos;
V – Elaborar os planos e relatórios para adequações nas ações planejadas;
VI - Promover e estimular o desenvolvimento da Tecnologia da Informação na Prefeitura de Reginópolis e suas dependências e unidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Art.3º As reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão trimestrais, convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, preferencialmente virtual, e terão duração máxima de 2 (duas) horas.

Art. 4º As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso, pela maioria ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

Art. 5º Das reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão lavradas atas, que deverão ser assinadas por todos os integrantes.

Art. 6º A participação no Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis/SP, 01 de fevereiro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrado e Publicado na forma da Lei vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para orientar a elaboração deste documento é fundamentada no Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) versão 2.1. Essa escolha foi feita pela equipe responsável pela elaboração do PDTI, pois o guia é reconhecido como um instrumento orientador completo e abrangente, que atende aos requisitos necessários para aprimorar a qualidade e elevar o nível de maturidade na gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com o guia, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

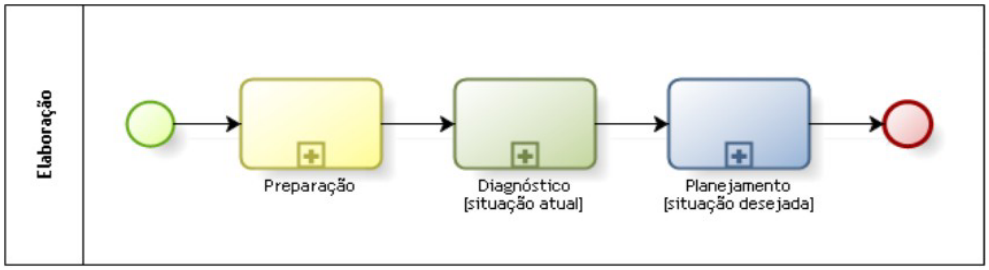

Figura 4: Processo de Elaboração do PDTI
Fonte: Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1

- Preparação: Representa o início do processo de elaboração do PDTIC. O processo se inicia com o Comitê de Governança Digital definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração.

  As atividades que compõem o subprocesso de Preparação:

Tarefa	Previsão de Início	Previsão de Término
1.1 Definir abrangência e período do PDTIC;	Fevereiro de 2024	Março de 2024
1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC;		
1.3 Descrever a metodologia de elaboração;		
1.4 Consolidar documentos de referência;		
1.5 Identificar estratégias da organização;		
1.6 Identificar princípios e diretrizes;		
1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC;		
1.8 Aprovar o PT-PDTIC.		

Tabela 4: Cronograma de elaboração da fase de Preparação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

- Diagnóstico: Busca compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

  As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico:

Tarefa	Previsão de Início	Previsão de Término
2.1 Analisar resultados do PDTIC anterior;	Março de 2024	Abril de 2024
2.2 Analisar o referencial estratégico de TIC;		
2.3 Analisar a organização da TIC;		
2.4 Realizar Análise SWOT da TIC;		
2.5 Estimar a capacidade da execução da TIC;		
2.6 Planejar o levantamento das necessidades;		
2.7 Identificar necessidades de Informação;		
2.8 Identificar necessidades de Serviços de TIC;		
2.9 Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;		
2.10 Identificar necessidades de Contratação de TIC;		
2.11 Identificar necessidades de Pessoal de TIC;		
2.12 Consolidar o Inventário de Necessidades;		
2.13 Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;		
2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades.		

Tabela 5: Cronograma de elaboração da fase de Diagnóstico

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

- Planejamento: Caracterizado por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados.

  As atividades que compõem o subprocesso de Planejamento:

Tarefa	Previsão de Início	Previsão de Término
3.1 Atualizar critérios de priorização;	Maio de 2024	Junho de 2024
3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;		
3.3 Definir metas e ações;		
3.4 Planejar ações de pessoal;		
3.5 Planejar orçamento das ações do PDTIC;		
3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;		
3.7 Planejar o gerenciamento de riscos;		
3.8 Consolidar a Minuta do PDTIC;		
3.10 Publicar o PDTIC.		

Tabela 6: Cronograma de elaboração da fase de Planejamento

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também utilizou-se das Orientações do Governo Digital e o Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU.

A ABNT NBR ISO/IEC 38500 – um padrão normativo que oferece princípios, definições e um modelo para a implementação de estruturas de governança de Tecnologia da Informação (TI) nas organizações. Essa norma tem como objetivo permitir a avaliação, direcionamento e monitoramentos efetivos do uso da tecnologia da informação em suas respectivas organizações.

A matriz GUT uma ferramenta eficaz para priorizar demandas e necessidades, classificando-as com base em sua Gravidade, Urgência e Tendência. Ao adotar essa matriz, institui-se um método claro e objetivo de avaliação das demandas, necessidades e riscos, direcionando os esforços e investimentos de forma mais estratégica em sua solução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção tem como objetivo destacar a necessidade de realizar a atividade de planejamento, em total conformidade com os instrumentos legais e normativos vigentes. Contudo, é imprescindível ressaltar que ao abordarmos o planejamento, não se trata meramente de cumprir uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Primordialmente, estamos direcionando nossos esforços para a construção de um futuro mais promissor do que o presente, tanto para a organização como para as pessoas que dela fazem parte.

O planejamento é uma responsabilidade legal, conforme estabelece o Art. 174 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

> Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

É importante ressaltar que a Constituição também define a eficiência como um dos princípios fundamentais da Administração Pública, e é impossível alcançar a eficiência sem a devida prática do planejamento.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência […].

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o modelo vigente do ciclo de planejamento e orçamento, que compreende três instrumentos com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do Poder Executivo.

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
>
> I - o plano plurianual;
>
> II - as diretrizes orçamentárias;
>
> III - os orçamentos anuais.

Logo, estabelece:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA é uma lei que define as diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas governamentais, representando a peça mais abrangente onde são

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

delineados os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. Nele estão estabelecidas as medidas, gastos e metas a serem seguidos pelo governo durante um período de quatro anos.

Com o PPA, são oficializadas as escolhas acordadas com a sociedade, contribuindo para a realização dos objetivos fundamentais da República. Ademais, esse instrumento organiza a atuação do governo visando um desempenho mais eficiente da administração pública, com recursos, indicadores e metas para cada área de atuação.

O planejamento anual, representado pelo orçamento anual, deve estar em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Isso torna obrigatório que o Governo planeje suas ações de acordo com seu orçamento. O orçamento, através das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e metas para um exercício financeiro específico, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, garantindo assim a alocação adequada de recursos em tempo hábil. O Orçamento Público desempenha um papel essencial como instrumento de planejamento, estando intrinsecamente vinculado ao PPA.

Essa integração decorre da necessidade de alocar e mobilizar recursos para executar as ações estipuladas no PPA, os quais devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Dessa forma, o Orçamento Público pode ser percebido como um plano de governo que orienta as atividades do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira, ocorre a sincronização entre o Plano e o Orçamento, assegurando uma integração eficiente entre ambas as etapas do planejamento governamental. No entanto, para que isso se torne realidade e não fique apenas no âmbito teórico, é imperativo que o PPA seja elaborado, implementado, monitorado e avaliado de acordo com critérios rigorosos que assegurem sua credibilidade, abrangência e relevância contínua.

Assim, a estratégia delineada pelo governo através do PPA deve ser refletida nas demais estratégias da organização, e idealmente, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deve fornecer suporte para a elaboração da proposta orçamentária de TIC, criando um fluxo coeso de alinhamento entre esses instrumentos.

A partir do decreto Nº 8.638, datado de 15 de janeiro de 2016, o Governo Federal deu início à implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Governança Digital. Atualmente a Lei Nº 14.129, de 29 de Março de 2021, em vigor, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Os princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública, transcritas do Art. 3º são:

> I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

IX - a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, nos termos do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;

X - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

XIII - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - o apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

XXIII - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIV - o tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XXV - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

XXVI - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Nota-se que as finalidades da política de Governança Digital estão direcionadas à sociedade, visando tanto à geração de benefícios quanto ao estímulo à sua participação e à obtenção de informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Documentos de referência:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

BRASIL. Guia de PDTIC do SISP – Versão 2.1. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1.

BRASIL. Plano Plurianual (PPA). Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa.

Laurindo, F. J. B., Shimizu, T., Carvalho, M. M. de., & Rabechini Jr, R.. (2001). O papel da tecnologia da informação (TI) na estratégia das organizações. Gestão & Produção, 8(2), 160–179. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-530X2001000200005.

BRASIL. Portal Gov.br. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/transportes/pt-br/centrais-de-conteudo/170609-matriz-de-riscos-v1-1-pdf.

O PAPEL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) NA ESTRATÉGIA DAS ORGANIZAÇÕES. 2001. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-530X2001000200005

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS. CGU. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ESTRUTURA E ESTRATÉGIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração municipal organiza-se nos termos da Lei Complementar N° 013/2022 e da Lei Complementar N° 014/2022, particularmente para este documento, ressaltamos a Secretaria Municipal de Administração Geral.

A estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Reginópolis está constituída da seguinte forma:

I. Secretaria Municipal de Administração Geral;
II. Secretaria de Transportes;
III. Secretaria de Educação;
IV. Secretaria de Cultura e Turismo;
V. Secretaria de Esportes;
VI. Secretaria da Saúde e Saneamento;
VII. Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente;
VIII. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
IX. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O art. 12 – As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais criadas por esta lei, vinculadas ao cumprimento de suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades relativas à execução das mesmas, ficam estabelecidas de acordo com a seguinte ordem, observada a política pública municipal adotada pelo Prefeito:

[…]

VII. Acompanhamento dos serviços de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução de serviços complementares de tecnologias de informação, independente da atuação das divisões setoriais;

[…]

À Secretaria Municipal de Administração Geral compete:

[…]

IV. Promover e acompanhar a gestão da tecnologia da informação, desenvolvendo atividades estratégicas, atividades operacionais, atividades técnicas e atividades de informações e gestão do conhecimento;

[…]

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- Alinhamento com os objetivos estratégicos da organização, contribuindo para estruturação do departamento de Tecnologia da Informação;
- Promover a continuidade dos serviços de TI;
- Estrutura Organizacional: Definir a estrutura organizacional que determine as responsabilidades, funções e hierarquia dentro do departamento de TI;
- Equipe e contratações de serviços: Levantar necessidade de profissionais de TI com as habilidades certas para atender às necessidades da organização. Realizar a seleção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com base em critérios técnicos, em conformidade com este documento, e de acordo com a coerência estabelecida no planejamento estratégico da unidade;
- Gestão de Projetos: Implementar metodologias de gestão de projetos para garantir que as iniciativas de TI sejam concluídas dentro do prazo e do orçamento;
- Segurança da Informação: Priorizar a segurança da informação, implementando práticas robustas de segurança cibernética e proteção dos dados da organização e dos clientes;
- Inovação e Aprendizado Contínuo: Estimular a inovação por meio da adoção de novas tecnologias e do estímulo à aprendizagem contínua da equipe de TI e servidores da organização;
- Integração: Colaborar com outros departamentos para entender suas necessidades e oferecer soluções de TI que melhorem os processos de negócios. Implementar automação e integração nos processos administrativos para impulsionar a aprimoração da eficiência e eficácia dos mesmos;
- Fornecer as mais avançadas e viáveis tecnologias de informação e comunicação (TICs) para aprimorar tanto os processos internos quanto os serviços disponibilizados à sociedade;
- Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do Município de Reginópolis;
- Escalabilidade e Flexibilidade: Projetar a infraestrutura de TI de forma escalável e flexível, para acomodar o crescimento futuro da organização e as mudanças nas demandas tecnológicas;
- Realizar diagnóstico e analisar os aspectos a serem aprimorados e sugerir soluções visando otimizar a utilização eficiente dos recursos públicos;
- Governança de TI: Implementar processos de governança que garantam a conformidade com regulamentações, políticas internas e boas práticas de TI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

- Investimento Adequado: Alocar recursos financeiros suficientes para atender às necessidades de TI e garantir que a infraestrutura e os sistemas sejam mantidos e atualizados. Promover a aquisição dos bens de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade;
- Monitoramento e Métricas: Estabelecer indicadores-chave de desempenho para medir a eficácia das operações de TI e a entrega de valor para a organização;
- Comunicação Transparente: Manter uma comunicação aberta e transparente com os membros da equipe de TI e com as partes interessadas em toda a organização;
- Terceirização Estratégica: Avaliar a possibilidade de terceirizar certas funções de TI quando faz sentido estrategicamente, mas garantir um bom gerenciamento desses parceiros;
- Atualização Tecnológica: Acompanhar as tendências tecnológicas e avaliar regularmente a necessidade de atualizar sistemas e equipamentos;
- Assegurar e expandir a acessibilidade, integridade e confiabilidade dos dados, atendendo às exigências do órgão e em conformidade com as diretrizes da LGPD;
- Expandir a infraestrutura de comunicação de dados, voz e imagens visando aprimorar tanto os serviços internos quanto os oferecidos à população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI NO MUNICÍPIO

A prefeitura de Reginópolis tem em sua organização funcional um Analista de Tecnologia da Informação, previsto no Art.1, da Lei Complementar Nº13 de 10 de novembro de 2022. As atribuições definidas são:

- Coordena a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão do processo legislativo e de gestão dos gabinetes;
- Analisar soluções em infraestruturas tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas ao Município, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade;
- Planejar, avaliar e coordenar estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação, acompanhando sua implantação.
- Zelar pela integridade da rede e da base de dados do município;
- Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização;
- Coordenar o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelecer diretrizes de trabalho;
- Providenciar os reparos e consertos dos equipamentos;
- Propõe e coordena cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas.
- Mantém e atualiza, em cooperação com as demais unidades administrativas do município, as informações do site oficial, diário oficial eletrônico e redes sociais;
- Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Verificando às exigências dos questionários do IEG-M, do Tribunal de Contas de São Paulo, respondido no exercício de 2022 foram coletadas as seguintes informações relativas à estrutura organizacional funcional do município:

i-Gov TI		
IEG-M 2022 – Questionário Principal		
	Resposta	Comentários
1.0) A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?	Não	
1.1) O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados?	-	-
1.1.1) Informe a quantidade:	-	-
1.1.2) A prefeitura municipal definiu as atribuições do pessoal da área de Tecnologia da Informação?	-	-
1.1.3) A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação?	-	-
1.1.4) Sobre as compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compra?	-	-
1.1.4.1) Assinale as etapas que o pessoal de TI participa:	-	-
1.1.4.2) Sobre softwares adquiridos nos últimos 5 anos, foi realizado algum tipo de análise, estudo ou avaliação antes da aquisição (compra) do software com a	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

participação do pessoal de TI?		
1.2) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:	-	-
2.0) A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	Não	-
3.0) A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?	Não	-
3.1) A Prefeitura estabelece procedimentos quanto ao uso da tecnologia da informação pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso?	Não	-
3.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet) do Termo de Responsabilidade/Compromisso:	-	-
3.1.2) O Termo de Responsabilidade/Compromisso dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica pelos funcionários municipais?	-	-
3.2) Os riscos de TI são identificados?	-	-
3.2.1) Informe a quantidade de incidentes de segurança identificados em 2022:	-	-
3.2.2) Após identificação, os riscos são monitorados?	-	-
3.2.3) Após identificação, os riscos são mitigados/atenuados?	-	-
3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?	-	-
3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI?	-	-
4.0) O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Sim	-
4.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:	Lei n° 2.616/2021, 14 de junho de 2021	-
4.2) Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo:	dosp.com.br/xibe_do.php?i=MTc1Mjgw	-
5.0) O município regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital)?	Não	-
6.0) A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente?	Sim	-
6.1) Endereço da página(da Prefeitura) na Internet:	www.reginopolis.sp.gov.br/	-
6.2) O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação?	Sim, para a maior parte do conteúdo do site.	-
6.3) O site possibilita o download de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	Sim, possibilita para a menor parte dos relatórios	-
6.4) O acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?	Sim	-
6.5) O site disponibiliza as respostas a	Não	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

perguntas mais frequentes da sociedade?		
6.6) O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	Não	-
7.0) A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF nº 12.527/11)?	Sim	-
7.1) A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Sim	-
7.2) Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Não	-
7.3) Há necessidade de ser informado os motivos para a solicitação de informações de interesse público?	Não	-
8.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos?	Sim	-
8.1) Os softwares englobam quais processos/setores?	• Contabilidade • Gestão de tributos (arrecadação) • Dívida Ativa • Gestão patrimonial (bens e equipamentos) • Planejamento • Recursos humanos / Departamento pessoal	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	• Almoxarifado • Controle de frotas • Controle Interno • Saúde • Ensino (educação) • Compras, licitações e contratos • Certidões e alvarás • Saneamento	
8.2) Informe quais sistemas encontram-se integrados ao Sistema de Contabilidade do município:	• Gestão de tributos (arrecadação) • Dívida Ativa • Gestão patrimonial (bens e equipamentos) • Planejamento • Recursos humanos / Departamento pessoal • Almoxarifado • Controle de frotas • Controle Interno • Saúde • Ensino (educação) • Compras, licitações e contratos • Certidões e alvarás	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	• Saneamento	
8.2.1) Informe o nível de integração entre o Sistema da Dívida Ativa e o de Contabilidade:	• Integrado (Inscrição / Atualização e Baixa)	-
8.3) Assinale quais bases de dados encontram-se sob gestão direta da Prefeitura:	• Contabilidade • Gestão de tributos (arrecadação) • Dívida Ativa • Gestão patrimonial (bens e equipamentos) • Planejamento • Recursos humanos / Departamento pessoal • Almoxarifado • Controle de frotas • Controle Interno • Saúde • Ensino (educação) • Compras, licitações e contratos • Certidões e alvarás • Saneamento	-
8.4) Assinale quais sistemas possuem controle de acesso à informação:	• Contabilidade • Gestão de tributos (arrecadação) • Dívida Ativa	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	• Planejamento • Recursos humanos / Departamento pessoal • Almoxarifado • Controle Interno • Saúde • Ensino (educação) • Compras, licitações e contratos • Certidões e alvarás • Saneamento	
9.0) A Prefeitura oferece serviços de forma online?	Sim	-
9.1) Quais tipos de serviços?	• Alvarás / licenças de funcionamento • Certidões • Ouvidoria • Consulta de débitos municipais • Emissão de guias/boletos dos débitos municipais • Nota fiscal eletrônica • Canal de denúncias	-
9.2) Quais as formas de atendimento à distâncias disponibilizadas ao público pela	• Telefone • Site da Prefeitura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Prefeitura?	• Correio eletrônico (e-mail)	
10.0) A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Não	-
10.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:	-	-
10.2) Informe a página eletrônica (link na internet):	-	-
10.3) Os contratos com os prestadores de serviços foram revisados acrescentando cláusula sobre observância da LGPD?	-	-
10.4) Foram adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas a fim de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas?	-	-
11.0) A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?	-	-
12.0) A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?	Não	-
13.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?	Não	-

Tabela 7 - Questionário IEG-M i-GOV TI

O resultado da avaliação do IEG-M i-Gov TI, referente à situação do exercício do ano 2022 (último resultado disponível) do município de Reginópolis/SP foi C:

Indicador Temático	2018	2019	2020	2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

I-GOV TI:	C+ ↑	C ↓	C ↓	C ↑

Tabela 8 - Histórico de Resultados

Legenda:

↑ Município subiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota aumentou.

↓ Município caiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota diminuiu.

Ele representa um resultado tido como “em fase de adequação” e com alto potencial de melhoria, certamente será alcançada com o planejamento e execução das ações aqui mapeadas:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual 49,9%

Tabela 9 - Notas IEG-M

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

- Missão
  - Fornecer de maneira coordenada com a Administração os recursos de TIC, visando entregar resultados concretos para o avanço sustentável de Reginópolis e o aprimoramento da qualidade de vida de seus habitantes.
- Visão
  - Alcançar o reconhecimento como unidade estratégica que oferece serviços de excelência para a Administração.
- Valores
  - Eficácia
  - Eficiência
  - Inovação
  - Transparência
- Objetivos Estratégicos

  Os objetivos estratégicos foram estabelecidos:
  - Prover uma infraestrutura adequada para as áreas administrativas e unidades operacionais do município;
  - Maximizar a utilização dos recursos disponíveis, buscar constantemente o aumento da eficiência e otimizar a aplicação da tecnologia;
  - Proporcionar atualização e melhoria contínua dos recursos e soluções tecnológicas no município, aprimorar os processos gestão da informação, fluxos de trabalho e riscos de TI.
- Análise de SWOT da TI Organizacional

  A Análise SWOT, também conhecida como Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), é uma técnica de planejamento estratégico usada para auxiliar indivíduos ou organizações na identificação de pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à competição em negócios ou no planejamento de projetos. Seu propósito é definir os riscos empresariais ou do projeto e identificar os fatores internos e externos que afetam positiva ou negativamente a realização desses objetivos. Ao realizar a análise SWOT, os usuários frequentemente formulam e respondem a perguntas que geram informações relevantes para cada categoria, tornando assim a ferramenta valiosa para identificar a vantagem competitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

- Forças:
  - Comprometimento da Administração com as necessidades dos recursos de TIC.
- Fraquezas:
  - Equipe de TI limitada (pessoal), insuficiência de mão de obra especializada;
  - Infraestrutura limitada em determinadas unidades (parque tecnológico insuficiente e relativamente obsoleto);
  - Politicas/Diretrizes de trabalho indefinidas;
  - Infraestrutura de rede não supervisionada;
  - Existência de sistemas com baixa integração.
- Oportunidades:
  - Estruturação estratégica do departamento de TI;
- Ameaças:
  - Ambiente com baixa maturidade, permitindo regressos em soluções e aquisições de TICs (resistência a mudanças);
  - Incertezas no ambiente político em médio prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO

O alinhamento das áreas de gestão com as estratégias da Administração Municipal é essencial. A Tecnologia da Informação desempenha um papel fundamental nas atividades operacionais e administrativas. Quando não está em sintonia com as demais áreas, os resultados podem ficar aquém das expectativas.

Dentre as ações planejadas e suas correspondências na legislação municipal orçamentária, destacamos:

- Lei Nº 2.654, de 08 de Dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reginópolis para o período de 2022 a 2025.
- Lei Nº 2.767, de 22 de Junho de 2023, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.
- Lei N° 2.808, de 19 de Dezembro de 2023, na qual Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginópolis, para o exercício de 2024.

O planejamento estratégico para a administração da cidade segue de acordo com a gestão financeira, responsabilidade fiscal, respeito ao contribuinte, transparência, inovação e na habilidade de coordenar políticas públicas para impulsionar a qualidade do ensino, a promoção da saúde, a segurança, a mobilidade e todas as outras iniciativas que beneficiam a sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Com base na coleta de informações em entrevistas com os principais gestores da Administração (Secretários e Diretores) por meio de um formulário específico e análise dos setores por parte do Analista de Tecnologia da Informação, foi possível elaborar um inventário das necessidades da Administração para os próximos quatro anos.

Para priorizar as necessidades identificadas, foi utilizado o método Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

A Matriz GUT, desenvolvida nos anos 1980, faz parte do método Kepner-Tregoe, um processo racional de gestão. O objetivo é analisar as demandas para entender seu grau de importância e, assim, determinar a ordem de execução. Dado que os recursos organizacionais são limitados, é essencial escolher criteriosamente onde serão investidos, sob o risco de não alcançar os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – Critério que mede o impacto de um problema ou demanda para os demais processos de negócio, ou seja, o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Portanto, ao analisar a gravidade, é necessário perguntar: quais serão os efeitos a longo prazo se este projeto não for realizado?

1. Sem gravidade;
2. Pouco grave;
3. Grave;
4. Muito grave;
5. Extremamente grave.

Urgência – Critério que mede o tempo, ou seja, o critério de urgência considera o prazo disponível para a execução do projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

1. Sem urgência - pode esperar;
2. Pouco urgente;
3. Urgente - deve ter atenção rápida;
4. Muito urgente - deve ser a prioridade zero do momento;
5. Extremamente urgente - necessidade de ação imediata.

Tendência – Critério que avalia a probabilidade de crescimento do problema, ou seja, considera a tendência de probabilidade de um problema, que poderia ser resolvido com a execução de um projeto, piorar com o tempo.

1. Sem tendência de piorar - manterá a estabilidade;
2. Piorar em longo prazo;
3. Piorar em médio prazo;
4. Piorar em curto prazo;
5. Agravar rápido - piora imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

A Tabela 10 apresenta o inventário das necessidades identificadas, que devem ser abordadas pela Administração Municipal nos próximos 4 anos, com a avaliação das prioridades segundo a matriz GUT.

ID = Identificação da Necessidade
G = Gravidade (valor médio da pesquisa)
U = Urgência (valor médio da pesquisa)
T = Tendência (valor médio da pesquisa)

ID	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Resultado
1	Adotar sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos.	4	3,5	3,5	49
2	Interligar e Segmentar as redes dos prédios públicos em VLANs.	3,75	3,5	3,25	42,66
3	Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018.	3,5	3,5	2,5	30,63
4	Elaborar Política de Segurança.	3,5	2,75	2,5	24,06
5	Realizar estudo para adequação e ampliação de espaço do Servidor.	2,75	2,75	2,75	20,8
6	Aquisição de servidor para ambientes de testes e recuperação de backups.	2,5	2,75	3	20,63
7	Elaborar plano de capacitação mensal dos servidores com relação a utilização dos sistemas e ferramentas tecnológicas.	2,25	2,5	2,75	15,47
8	Adequar-se às Estratégias de Governo Digital, Lei 14.129/2021.	2,5	2,25	2,5	14,06
9	Aperfeiçoar os canais de comunicação com o cidadão pelo site do município. Implementar sistema de mensageiro eletrônico para interação com munícipes.	2,25	2,5	2,5	14,06
10	Reestruturar sistemas de telefonia antigos e interligar todas unidades e departamentos.	2,5	2,25	2,5	14,06
11	Atualização do Parque Tecnológico (aquisição de novos equipamentos de TIC).	2,25	2,25	2,5	12,66
12	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC.	2,25	2	2,25	10,13
13	Ampliar a rede de dados wifi e cabeada existente nos prédios públicos.	2,25	1,75	2,5	9,84
14	Aprimorar e aumentar sistema de videomonitoramento nos prédios públicos.	1,75	1,5	2	5,25
15	Realizar estudo para adoção de solução de outsourcing (locação) de impressoras.	1,25	1,5	2,25	4,22

Tabela 10 - Inventário de Necessidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

PLANO DE METAS E AÇÕES

As necessidades identificadas serão atendidas por meio da execução dos planos de ação descritos a seguir. Este documento oferece uma visão estratégica das ações necessárias e, considerando que sua implementação exigirá novos esforços específicos, os detalhes e providências para sua efetivação serão abordados posteriormente. Esses detalhes serão incorporados a este Plano durante sua revisão, à medida que forem iniciados.

ID	1
Descrição	Adotar sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos.
Objetivos da ação	Aumentar a eficiência administrativa, reduzir prazos em processos internos, aumentar gestão em processos e documentos (rastreabilidade e transparência), gerar economia com redução na quantidade de papel impresso;
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Implementação e ativação do sistema;
Ações	Estudar modelo de processos e negócios da Administração; Aderir ao SEI Cidades; Treinar usuários; Criar plano de ação gradual para implementação;
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Mudança cultural; Necessidade de regulamentação; Resistência e baixo conhecimento tecnológico por parte dos possíveis usuários;
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	2
Descrição	Interligar e Segmentar as redes dos prédios públicos em VLANs.
Objetivos da ação	Aumentar a segurança da rede interna, permitir monitoramento e auditoria e interligar sistemas internos.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Reforçar a segurança da rede interna, assegurar maior disponibilidade dos sistemas, mapear conexões de rede, estabelecer canais de comunicação digitais, permitir o monitoramento do uso e restringir ou bloquear acessos indevidos.
Ações	Estudo, mapeamento, compra de equipamentos e reconfiguração das unidades.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Alterações de provedores de internet durante a execução do projeto e dificuldades em estimar investimento necessário.
Investimento	A definir.

ID	3
Descrição	Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018.
Objetivos da ação	Adequar-se com a LGPD, com o objetivo de resultar em aumento da segurança jurídica para os gestores, fortalecimento da proteção dos dados pessoais sob a administração e aprimoramento da governança.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Implementar as adequações exigidas pela legislação.
Ações	Capacitar servidores, mapear processos e dados pessoais, rever contratos em andamento, nomear e treinar o DPO, ajustar sistemas, sites e formulários, e implementar políticas de segurança e uso de sistemas e equipamentos. Contratação de consultoria adequada; mapear riscos; capacitar DPO.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Falta de servidores devidamente capacitados para adequações.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	4
Descrição	Elaborar Política de Segurança.
Objetivos da ação	Estabelecer diretrizes claras para a segurança da informação. Proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados. Garantir a conformidade com normas e legislações vigentes. Promover uma cultura de segurança entre os colaboradores.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Completar a elaboração da política, realizar apresentação para todos funcionários, fazer estudo para implementar auditorias de segurança em conformidade com a política.
Ações	Ação 1: Constituir uma equipe multidisciplinar para elaborar a política. Ação 2: Realizar uma análise de riscos e identificar vulnerabilidades. Ação 3: Definir as responsabilidades e os papéis dos colaboradores. Ação 4: Redigir o documento da Política de Segurança. Ação 5: Submeter a política à aprovação da alta administração. Ação 6: Comunicar e treinar todos os funcionários sobre a nova política. Ação 7: Monitorar e revisar periodicamente a política para garantir sua eficácia.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Resistência à mudança por parte dos colaboradores, Falta de comprometimento da alta administração, Subestimação das ameaças e vulnerabilidades, Falha na implementação das medidas de segurança e Desatualização da política devido à evolução das ameaças e tecnologias.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	5
Descrição	Realizar estudo para adequação e ampliação de espaço do Servidor
Objetivos da ação	Otimizar o uso do espaço existente. Assegurar a infraestrutura adequada para suportar as necessidades atuais e futuras. Aumentar a capacidade física para acomodar mais servidores e equipamentos. Melhorar a eficiência operacional com espaço adicional para manutenção e upgrades. Atualizar o sistema de ventilação, refrigeração e energia para suportar o aumento da carga. Implementar soluções de redundância para garantir alta disponibilidade.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Quantificar o aumento na capacidade física e operacional. Acompanhar os custos versus o orçamento previsto.
Ações	Realizar uma análise detalhada do espaço atual e das necessidades futuras. Desenvolver um plano de projeto com cronograma, orçamento e recursos necessários. Otimizar a disposição dos racks e cabos. Implementar melhorias na infraestrutura de energia. Documentar todas as mudanças e procedimentos operacionais. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para identificar e resolver problemas rapidamente após a implementação.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Garantir um planejamento minucioso para minimizar interrupções e atrasos.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	6
Descrição	Aquisição de servidor para ambientes de testes e recuperação de backups.
Objetivos da ação	Implementar um servidor dedicado para armazenamento e recuperação rápida de backups. Garantir a segurança e integridade dos dados através de processos eficazes de backup e recuperação.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Adquirir e configurar o servidor de testes. Avaliar a taxa de sucesso dos testes realizados nos ambientes dedicados.
Ações	Levantamento de requisitos, pesquisa e seleção de fornecedores, aquisição do servidor, configuração e instalação e testes e validação.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Custo excedente: Possibilidade de exceder o orçamento estabelecido devido a custos adicionais não previstos. Interrupções no serviço: Interrupções no serviço durante a migração para os novos servidores podem afetar a produtividade.
Investimento	A definir.

ID	7
Descrição	Elaborar plano de capacitação mensal dos servidores com relação a utilização dos sistemas e ferramentas tecnológicas.
Objetivos da ação	Desenvolver um plano mensal de capacitação para melhorar o conhecimento e habilidades dos servidores na utilização de sistemas e ferramentas tecnológicas. Garantir que a equipe esteja atualizada com as últimas práticas e tecnologias relevantes para o seu trabalho.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Realizar pelo menos uma sessão de capacitação por mês. Avaliar o *feedback* dos participantes para garantir a eficácia das sessões de capacitação.
Ações	Levantamento de necessidades de capacitação: - Identificar as áreas em que os servidores precisam de desenvolvimento e aprimoramento. - Determinar as ferramentas e sistemas tecnológicos mais relevantes para o trabalho da equipe. Planejamento do calendário de capacitação: - Elaborar um calendário mensal de sessões de capacitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	com temas específicos para cada mês. - Agendar palestrantes internos ou externos, workshops e treinamentos práticos conforme necessário. Implementação das sessões de capacitação: - Realizar as sessões de capacitação de acordo com o calendário estabelecido. - Garantir que as sessões sejam interativas e envolventes para maximizar o aprendizado. Avaliação de proficiência: - Realizar avaliações de proficiência antes e depois das sessões de capacitação para medir o progresso dos servidores. - Identificar áreas de melhoria e ajustar o plano de capacitação conforme necessário. Feedback e melhoria contínua: - Coletar feedback dos participantes após cada sessão de capacitação. - Analisar o feedback recebido e fazer ajustes para melhorar a qualidade e relevância das futuras sessões. Monitoramento e acompanhamento: - Acompanhar o progresso dos servidores ao longo do tempo. - Realizar revisões periódicas do plano de capacitação para garantir sua eficácia contínua.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Risco de baixa adesão dos servidores às sessões de capacitação devido a falta de interesse ou tempo.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	8
Descrição	Adequar-se às Estratégias de Governo Digital, Lei 14.129/2021.
Objetivos da ação	Adequar os processos, serviços e sistemas às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.129/2021, que regulamenta o Governo Digital. Promover a modernização e digitalização dos serviços públicos para melhorar a eficiência, transparência e acessibilidade.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Implementar pelo menos uma iniciativa de modernização de serviços públicos por ano.
Ações	Realizar uma análise detalhada para entender os requisitos da Lei 14.129/2021 e as diretrizes do Governo Digital. Identificar lacunas e áreas que precisam de melhorias para estar em conformidade com as estratégias de Governo Digital. Elaborar um plano de ação detalhado com iniciativas específicas para modernização de serviços e processos. Estabelecer cronogramas, responsabilidades e recursos necessários para a implementação das ações.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Resistência por parte dos servidores ou da população em adotar os novos serviços digitais. Desafios tecnológicos: Dificuldades técnicas na implementação de sistemas e processos digitais. Restrições orçamentárias ou de pessoal podem afetar a implementação das iniciativas de Governo Digital.
Investimento	A definir.

ID	9
Descrição	Aperfeiçoar os canais de comunicação com o cidadão pelo site do município. Implementar sistema de mensageiro eletrônico para interação com munícipes.
Objetivos da ação	Aperfeiçoar o site do município para torná-lo mais acessível, informativo e interativo para os munícipes. Implementar um sistema de mensageiro eletrônico para facilitar a comunicação bidirecional entre a administração municipal e os cidadãos.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Implementar o sistema de mensageiro eletrônico. Monitorar a quantidade de interações realizadas através do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	Coletar feedback dos munícipes sobre a usabilidade e eficácia dos novos recursos de comunicação.
Ações	Selecionar e configurar uma plataforma de mensagens eletrônicas que permita a interação direta entre os munícipes e a administração municipal. Integrar o sistema ao site para fornecer um canal de comunicação conveniente e eficaz. Treinar a equipe responsável pela administração e manutenção dos canais de comunicação para garantir um atendimento eficaz.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Possibilidade de surgirem problemas técnicos durante a implementação ou operação do site e do sistema de mensageiro eletrônico. Riscos de segurança cibernética associados à implementação de sistemas online que lidam com dados sensíveis dos munícipes.
Investimento	A definir.

ID	10
Descrição	Reestruturar sistemas de telefonia antigos e interligar todas unidades e departamentos.
Objetivos da ação	Modernizar e otimizar os sistemas de telefonia existentes para melhorar a comunicação interna e externa. Interligar todas as unidades e departamentos da organização para facilitar a colaboração e o compartilhamento de informações.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Implementar um sistema de telefonia modernizado em todas as unidades e departamentos. Coletar *feedback* dos funcionários e clientes sobre a eficácia e qualidade da comunicação após a implementação do novo sistema.
Ações	Desenvolver um plano detalhado para reestruturar os sistemas de telefonia, levando em consideração as necessidades identificadas. Projetar uma arquitetura de sistema que permita a interligação de todas as unidades e departamentos. Adquirir os equipamentos de telefonia necessários, como PBXs, telefones IP e switches. Implementar e configurar o software de gerenciamento e controle do sistema de telefonia.
Riscos identificados;	Risco de interrupções no serviço durante a transição para o novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Pontos de atenção.	sistema de telefonia. Problemas de compatibilidade entre o novo sistema e os sistemas existentes podem surgir durante a implementação. Possibilidade de custos adicionais surgirem durante a implementação devido a requisitos não previstos. Resistência dos funcionários à adoção do novo sistema de telefonia devido à familiaridade com os sistemas antigos.
Investimento	A definir.

ID	11
Descrição	Atualização do Parque Tecnológico (aquisição de novos equipamentos de TIC).
Objetivos da ação	Adquirir novos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para modernizar e melhorar a infraestrutura tecnológica da organização estejam defasados em mais de 10 anos.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Adquirir e implementar novos equipamentos de TIC em todas as áreas da organização que estejam defasados em mais de 10 anos.
Ações	Realizar uma avaliação detalhada das necessidades de cada departamento ou área da organização. Identificar os requisitos específicos de hardware para atender às demandas operacionais e estratégicas. Negociar contratos e adquirir os equipamentos selecionados de acordo com as necessidades e orçamento da organização. Garantir a compatibilidade dos novos equipamentos com a infraestrutura existente.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Risco de custos adicionais devido a mudanças nos requisitos ou problemas inesperados durante a implementação.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	12
Descrição	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC.
Objetivos da ação	Contratar profissionais qualificados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fortalecer a equipe e aumentar a capacidade de entrega de projetos e serviços. Garantir que a organização tenha um conjunto diversificado de habilidades e experiências para enfrentar os desafios tecnológicos atuais e futuros.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Fazer levantamento de requisitos e necessidades de X novos profissionais especializados em TIC.
Ações	Avaliar as necessidades atuais e futuras de pessoal especializado em TIC com base nos projetos e objetivos estratégicos da organização. Identificar lacunas de habilidades e áreas de especialização necessárias para fortalecer a equipe. Recomendar a contratação para a Alta Administração.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	A entrada de novos colaboradores pode impactar a cultura organizacional existente, exigindo esforços adicionais para manter a coesão e a colaboração da equipe. Falta de apoio da Alta Administração.
Investimento	A definir.

ID	13
Descrição	Ampliar a rede de dados wifi e cabeada existente nos prédios públicos.
Objetivos da ação	Expansão da cobertura da rede de dados para fornecer conectividade wifi e cabeada em áreas adicionais dos prédios públicos. Melhorar a acessibilidade à internet e a comunicação interna nos ambientes públicos, promovendo maior eficiência e conveniência para funcionários e usuários.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Percentual de cobertura wifi: Acompanhar a porcentagem da área total dos prédios públicos coberta pela rede wifi após a ampliação. Número de conexões cabeadas instaladas: Registrar o número de conexões cabeadas implementadas em áreas prioritárias.
Ações	Realizar um levantamento detalhado da infraestrutura de rede

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	existente em cada prédio público. Identificar áreas de baixa cobertura wifi e demanda por conexões cabeadas em locais estratégicos. Desenvolver um plano de expansão da rede que inclua a instalação de novos pontos de acesso wifi e pontos de conexão cabeada. Adquirir os equipamentos necessários, como roteadores wifi, switches, cabos de rede e acessórios de instalação. Instalar e configurar os novos equipamentos de acordo com o plano de expansão da rede. Obstáculos físicos ou estruturais nos prédios que podem dificultar a instalação dos equipamentos de rede.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Risco de custos adicionais devido a mudanças no escopo do projeto ou requisitos de infraestrutura não previstos.
Investimento	A definir.

ID	14
Descrição	Aprimorar e aumentar sistema de videomonitoramento nos prédios públicos.
Objetivos da ação	Atualizar a infraestrutura de videomonitoramento existente para garantir uma cobertura mais abrangente e eficaz nos prédios públicos. Aumentar a segurança e a vigilância dos espaços públicos, contribuindo para a prevenção de incidentes e a proteção do patrimônio.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Expandir a cobertura do sistema de videomonitoramento para todas as áreas críticas e de acesso público em cada prédio público. Aumentar a resolução das câmeras e a qualidade das imagens capturadas para melhorar a capacidade de identificação e análise. Cobertura de videomonitoramento: Acompanhar a extensão da cobertura do sistema de videomonitoramento em cada prédio público. Qualidade das imagens: Avaliar a resolução e a clareza das imagens capturadas pelas câmeras de videomonitoramento.
Ações	Realizar uma avaliação abrangente do sistema de videomonitoramento atual, incluindo a localização das câmeras, qualidade das imagens e áreas de cobertura insuficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

	Identificar áreas prioritárias que necessitam de melhorias e expansão da infraestrutura. Desenvolver um plano detalhado para aprimorar o sistema de videomonitoramento, incluindo a instalação de novas câmeras, atualização de equipamentos e melhoria da infraestrutura de rede. Adquirir e instalar câmeras de videomonitoramento em áreas estratégicas dos prédios públicos de acordo com o plano estabelecido.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Risco de custos mais altos do que o esperado devido à necessidade de equipamentos e infraestrutura adicionais.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

ID	15
Descrição	Realizar estudo para adoção de solução de *outsourcing* (locação) de impressoras.
Objetivos da ação	Avaliar a viabilidade e os benefícios de terceirizar o serviço de impressão por meio de uma solução de *outsourcing* (locação) de impressoras. Identificar as necessidades da organização em termos de impressão e avaliar como uma solução de *outsourcing* pode atender a essas necessidades de forma eficiente e econômica.
Metas e indicadores a serem estabelecidas	Identificar e selecionar um provedor de soluções de *outsourcing* de impressoras.
Ações	Pesquisar e avaliar os provedores de soluções de *outsourcing* de impressoras disponíveis no mercado. Analisar as ofertas de serviços, custos, modelos de equipamentos oferecidos e experiência do provedor.
Riscos identificados; Pontos de atenção.	Risco de dependência excessiva do provedor de *outsourcing*, o que pode levar a problemas se o serviço não atender às expectativas. Custos ocultos: Possibilidade de custos ocultos não considerados inicialmente, como taxas adicionais de serviço ou custos de manutenção. Interrupções no serviço: Risco de interrupções no serviço de impressão durante a transição para a solução de *outsourcing*.
Investimento	A definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

GESTÃO DE RISCOS

Este PDTI estabelece critérios para avaliar os riscos. Isso é feito através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, categorizando-os conforme suas gravidades. Utilizou-se como modelo a Metodologia de riscos versão 2.0 da Controladoria Geral da União.

O cálculo do nível de risco para este PDTI levará em consideração o impacto no processo em questão, conforme pode ser visto nos quadros, que trazem as escalas de probabilidade e impacto, respectivamente:

A escala de probabilidade determinará a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, permitindo prever o nível de preocupação necessário para enfrentá-lo.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	**Descrição da probabilidade**	**Peso**
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI – CGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

A escala de Impacto mede a significância de um evento de risco para a continuidade dos procedimentos planejados.

Escala de Impacto

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo.	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI – CGU

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto definirá o nível de risco, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

$$NR = NP \times NI$$

em que:

NR = nível do risco

NP = nível de probabilidade do risco

NI = nível de impacto do risco

Com base no resultado do cálculo, o risco pode ser classificado nas seguintes categorias:

Classificação do Risco

Classificação	Faixa
Risco baixo - RB	0 – 4,99
Risco médio - RM	5 – 11,99
Risco alto - RA	12 – 19,99
Risco extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI – CGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

A matriz a seguir representa os possíveis resultados da combinação das escalas de probabilidade e impacto.

Matriz de Riscos

IMPACTO	**Muito Alto 5**	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixa 1	**Baixa 2**	**Média 3**	**Alta 4**	**Muito Alta 5**
		PROBABILIDADE				

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI – CGU

A faixa de classificação do risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento. O quadro apresenta, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Ação/Atitude perante o risco para cada classificação

Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI – CGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

Riscos Mapeados

Riscos Mapeados			
Riscos	**Probabilidade**	**Impacto**	**Classificação**
Perda substancial do respaldo da Administração para a implementação das ações prioritárias, resultando na diminuição de prestígio e interesse estratégico - Alterações nas políticas ou prioridades governamentais.	5	4	20
Falta de comprometimento e/ou cooperação entre as Secretarias Municipais/Alta Administração na implementação dos planos de ação para atender às necessidades identificadas.	3	5	15
Falta de recursos orçamentários disponíveis para a execução das ações que visam atender às necessidades identificadas - Estouro de orçamento devido a custos imprevistos ou má estimativa de custos.	4	4	16
Não conformidade com leis e regulamentações locais, estaduais ou federais.	3	3	9
Descumprimento das prioridades estabelecidas para as necessidades identificadas, levando à possibilidade de inversão em sua ordem e comprometimento dos resultados esperados.	3	3	9
Ausência de mapeamento, gestão e controle das atividades em andamento, avaliação de seus resultados e implementação dos ajustes necessários.	4	2	8
Abandono na execução das ações necessárias para atender às necessidades identificadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes.	2	2	4
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mantê-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Secretarias Municipais	1	3	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

CICLO DE REVISÃO DO PDTI

Para a sua primeira versão, de implementação do PDTI na Prefeitura Municipal de Reginópolis, sugere-se que a primeira revisão ocorra em menos de um ano a partir de sua publicação, e subsequentemente a cada seis meses após essa primeira revisão.

Recomenda-se utilizar a mesma metodologia empregada na criação, mas desta vez com foco na atualização do que foi identificado e planejado, na coleta de novas necessidades, na medição dos indicadores e na verificação das metas eventualmente já cumpridas. Por fim, recomenda-se manter um histórico de revisões e registrar em ata as reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação.

FATORES E ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SUCESSO

Para alcançar sucesso na implementação e execução deste PDTI, é essencial considerar os seguintes fatores:

- Apoio estratégico do chefe do executivo e atenção contínua ao inventário de necessidades mapeado;
- Envolvimento direto de todas as Secretarias, Unidades e Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Reginópolis na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Planejamento e alocação orçamentárias adequadas às ações e necessidades identificadas neste PDTI;
- Investimento contínuo em programas de capacitação e treinamento para os funcionários municipais, visando melhorar suas habilidades técnicas e de gestão.
- Manter uma visão de longo prazo para o desenvolvimento tecnológico do município, alinhada com os objetivos de crescimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população local.

CONCLUSÃO

O PDTI desempenha um papel crucial no planejamento e na execução das iniciativas que fazem uso da Tecnologia da Informação como um recurso fundamental para a eficiência na Administração Pública. Durante sua elaboração, identificaram-se oportunidades de aprimoramento tecnológico em várias Secretarias, juntamente com medidas para aumentar a eficiência.

Para isso, foram realizadas entrevistas por meio de formulários para coletar as necessidades e planos para os próximos quatro anos. Além disso, diagnósticos foram conduzidos, prioridades foram estabelecidas e riscos foram mapeados, com o objetivo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis-SP | CEP 17190-000
CNPJ: 44.55.60.33/0001-98 | Telefone: (14) 3589-9200
www.reginopolis.sp.gov.br

implantar novos projetos dentro das capacidades financeiras, buscando eficiência econômica e um planejamento estratégico das despesas.

É essencial definir as futuras ações e estratégias a serem implementadas, bem como executá-las, monitorar sua efetividade e realizar as correções necessárias, inclusive dentro deste plano, para garantir a continuidade das melhorias em conformidade com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias. Este processo contínuo de planejamento e ajuste é crucial para garantir o progresso e o sucesso das iniciativas de TI no contexto da Administração Pública municipal.

Reginópolis, junho de 2024

(assinado no original)

_____

Ronaldo da Silva Corrêa

Prefeito do Município de Reginópolis

Comitê Municipal de Tecnologia da Informação

(assinado no original)

_____

Marcos Dóta de Lima

(assinado no original)

_____

Diego Martins Rodrigues Moura

(assinado no original)

_____

Anderson Castro do Nascimento Pires

(assinado no original)

_____

Antônio Lopes Marques

(assinado no original)

_____

Marcos Chicarolli Frederico